

## **EDITAL Nº 004/2021-PPGECM**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE/2021 - DISCIPLINA - TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I : EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

*Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;*

*considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;*

*considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;*

*considerando o Calendário Acadêmico 2021 – PPGECM.*

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

**Art. 01. No período de 20/02/2021 a 01/03/2021 (até as 23h59);** estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021

**Art. 02.** Estão disponíveis 20 vagas, para a disciplina “ **TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I : EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA M/D**” 60 horas/aulas - (LINHA II – Educação Matemática) – Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira e Pós-doutorandos, as quais são destinadas inicialmente aos discentes regulares do PPGECM, podendo admitir, entre as 20 vagas, até **8 discentes não regulares**.

**§1º** Os candidatos a alunos especiais serão selecionados, preferencialmente, se forem professores da Educação Básica ou do Ensino Superior.

**§2º** A preferência será dada na matrícula aos candidatos classificados e aptos à matrícula (pelo sistema Stricto) para alunos regulares em 2021 – referente ao Edital 018/2020-PPGECM.

**§3º** Os candidatos a alunos especiais devem cumprir todos os requisitos do Art. 3º;

**§4º** Não havendo **12** inscrições de alunos regulares, o restante das vagas será destinada para discentes não regulares, respeitando-se o limite de vagas.

**§5º** Casos não previstos serão decididos pela docente responsável e divulgados em edital específico.

**Art. 03.** Para a inscrição na seleção, o candidato deverá obedecer aos seguintes passos:

- ✓ **Preencher o requerimento de inscrição *online* no endereço** <<<http://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes/>>>;
- ✓ o candidato deverá **efetuar o pagamento** de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link acima.
- ✓ **Anexar** ao requerimento de inscrição:
  - **cópia do currículo Lattes** atualizado;
  - **cópia do diploma da graduação e/ou do mestrado;**
  - **Carta de intenção** (de uma página) à professora da disciplina; não necessária aos aprovados como ingressantes regulares em 2021.

**Observações:**

- Todos os documentos supracitados a serem anexados deverão estar em **arquivo único**, em formato PDF;
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição, dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;
- **Não será aceita complementação de inscrição.**

**Art. 04.** Em nenhuma hipótese será feita a devolução do valor da inscrição;

**Art. 05.** O processo de seleção será feito pela professora responsável da disciplina mediante a análise do Currículo *Lattes* e Carta de intenção.

**Art. 06.** O resultado da seleção estará disponível no dia 05 de março de 2021 na página do PPGECM:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/editais>

**Art. 07.** As aulas serão ministradas de março a julho de 2021 às segundas -feiras (manhã e/ou tarde), totalizando 60 horas/aula em sala de aula a ser definida (presencial ou de modo remoto).

**Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>, ou pelos e-mails: [ppgecem.unioeste@gmail.com](mailto:ppgecem.unioeste@gmail.com) e [cascavel.ppgecem@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgecem@unioeste.br)**

Publique-se.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2021.



**Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber**

Coordenador do Programa  
de Pós- Graduação em Educação em  
Ciências e Educação Matemática Mestrado  
e Doutorado  
Portaria 2921/2019-GRE